



Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 114/2023

Assunto: Requer informações sobre os requisitos para aposentadoria dos servidores com deficiência no âmbito do Município de Jacareí.

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar atos, ações, parcerias, obras e contratos firmados pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir transparência e plena divulgação das ações e dos gastos do dinheiro público à população;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 117/2022, que dispõe sobre o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, no Município de Jacareí, e estabelece outras providências,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Após a entrada em vigor da mencionada Lei Complementar, quantos servidores públicos municipais com deficiência se aposentaram?
2. Não obstante texto expresso em lei, como o cálculo dos valores dos proventos de aposentadoria dos servidores com deficiência é feito?
3. A contagem recíproca do tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência pode ser atestada por laudo médico, mesmo que ausente o reconhecimento temporâneo do órgão previdenciário no qual o servidor esteve vinculado?
4. Para fins de contagem recíproca do tempo de contribuição, o reconhecimento da condição de segurado com deficiência pode ser atestado de forma extemporânea por órgão previdenciário no qual o servidor esteve vinculado ou por médico da rede pública ou privada de saúde?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT